



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DIRAD/COPAM

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) - demanda não prevista no PCA**

**Obs.: este documento deve ser encaminhado para o Comitê Gestor das Contratações - CGC, para análise.**

**URGENTE:** SIM ( ) NÃO ( X )

**JUSTIFICATIVA EM CASO DE URGÊNCIA** (informar o motivo que gerou a urgência e a data para atendimento da necessidade):

**1. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA:**

Reavaliação dos valores dos bens imóveis da União, sob administração da JMU, para atualização no SPIUnet, consoante à determinação do art. 4º da Portaria Conjunta SPU/STN nº 703/2014, ao Relatório de Auditoria nº 19/2022 (3085056) e ao item 6.1 do Relatório de Auditoria n.º 4/2024 - Financeira Integrada com Conformidade (2023) (3640148).

Assinale a alternativa abaixo, após a verificação junto às Unidades responsáveis:

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** O OBJETO PLEITEADO DISPONÍVEL NO ALMOXARIFADO (Consulte: Ramais 188, 635, 153, 7414 - SEMAT).

( X ) DECLARO QUE **NÃO HÁ** CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTE, QUE CONTEMPLE O OBJETO PLEITEADO (Consulte os Contratos e as Atas de Registro de Preços vigentes [AQUI](#)).

A CONTRATAÇÃO EXIGE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE E/OU ACESSIBILIDADE CONSTANTES NO ANEXO (3214510), DA ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA? (Consulte: Ramais 7409 ou (61) 991.543.724 - *whatsapp*)

( ) Sim / A verificar

( X ) Não

Eventuais dúvidas sobre a instrução processual e documentos preparatórios poderão ser sanadas, em consulta à Seção de Compras e Apoio ao Requisitante (SECAR), por meio dos ramais 341, 181, 674 e 421.

**2. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:**

Não se aplica.

**3. DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO**

Data será definida após aprovação da contratação pelo Comitê Gestor de Contratações (CGC).

**4. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU RECEBIMENTO DO OBJETO:**

Data será definida após aprovação da contratação pelo Comitê Gestor de Contratações (CGC).

**5. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO:**

Garantir a melhor contabilização dos bens imóveis da União, sob administração da JMU, de forma a contribuir com práticas de transparência.

**6. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE:**

Área (s) Requisitante (s): COPAM/DIRAD

**7. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA CONSOLIDADORA:**

Não se aplica

Responsável:

Telefone:

E-mail:

**8. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>Objetivo:</b>	Objetivo 8. Ampliar as práticas e mecanismos de transparência institucional.
<b>Iniciativa*:</b>	8.3 - Prestar contas a órgãos de controle.

\* A iniciativa pode ser distinguida em:

- Projeto Estratégico que compõe a Carteira Permanente de Projetos Estratégicos da JMU.
- Ação de Contribuição que é um projeto/ação setorial que tem impacto na Estratégia da JMU.

**9. FONTE DE RECURSO**

<b>Programa de Trabalho:</b>	02.061.0566.4225.0001
<b>Elemento(s) de Despesa:</b>	3.3.90.39

Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do Item 10. poderão ser sanadas, em consulta à Diretoria de Orçamento e Finanças (DORFI), por meio dos ramais 368 e 616.

**10. ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ GESTOR DAS CONTRATAÇÕES**

1. Submeto o presente **DFD** ao Comitê Gestor das Contratações, para análise quanto à oportunidade e conveniência da inclusão desta demanda no Plano de Contratações Anual - PCA (informar o ano).

2. **Indico** a seguinte **Equipe de Planejamento**:

<b>Integrante Demandante:</b> Bruno Sgaraboto	Telefone: (61) 3313-9111	E-mail: brunos@stm.jus.br
<b>Integrante Técnico:</b> Ana Alice Andrade Meireles Guerra	Telefone: (61) 3313-9391	E-mail: anaguerra@stm.jus.br
<b>Integrante Técnico:</b> Jorge Luís Araújo Ramos	Telefone: (61) 3313-9418	E-mail: jlar@stm.jus.br

**LAURO LUÍS PIRES DA SILVA**  
Diretor de Administração do STM



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 26/06/2024, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3806425** e o código CRC **F28868BB**.